

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 .							
Processo nº	08759.001502/2024-82	Cotação SEI	Documentos SEI nº 7438608 7438612 7438619			Agente Responsável pela Pesquisa de Preços	Mateus Henrique Araújo Silveira
Fontes	() Parâmetro I - Pannel de Preço () Parâmetro II - Contratações Similares () Parâmetro III - Mídia ou Sítios Eletrônicos (X) Parâmetro IV - Pesquisa Direta com Fornecedores					Parâmetro	(X) Menor Preço () Média () Mediana
Objeto	Instalação de ar condicionado						
Item	Objeto	Quantidade	Cotação 1 SEI nº 7438619	Cotação 2 SEI nº 7438608	Cotação 3 SEI nº 7438612	Menor Preço	
1	Manutenção de aparelho de ar condicionado.	1 serviço	R\$ 700,00	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 700,00	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 700,00	
Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.							
A pesquisa de preços compilada acima foi realizada adotando o parâmetro do inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Ressalta-se que a pesquisa de preços não constitui mera exigência formal estabelecida pela Lei, mas trata-se de etapa essencial ao processo licitatório, pois estabelece diretrizes para que a Administração julgue se os valores ofertados são adequados aos preços praticados pelo mercado e constituem melhor preço e proposta mais vantajosa a ser adjudicada. É oportuno destacar, ainda, que a validação das pesquisas de preços também tem o objetivo de atender às recomendações da Consultoria Jurídica, dos órgãos de controle interno e externo que ressaltam a importância da pesquisa de preços para a eficiência da contratação, conforme se verifica nos Acórdãos TCU nº 524/2004; nº 1.108/2007 - Plenário; nº 868/2013 - Plenário; nº 403/2013 - Primeira Câmara, e TCU nº 013.319/2011-6, que tratam sobre a matéria. <u>PARÂMETRO IV DO ART 5º DA IN Nº 65/2021</u> Por se tratar de serviço com características individuais, sendo necessária a avaliação <i>in loco</i> do local da instalação, fora encaminhado E-mail SEI nº 7433993 consultando os fornecedores sobre o interesse na prestação do serviço. Os orçamentos recebidos fora juntado no processo e compilado na tabela acima. <u>DA DEFINIÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS:</u> A metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência da presente contratação foi o menor de preço para seleção do fornecedor.							

Conforme Art. 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: sistemas de governo, contratações similares, sítios eletrônicos, pesquisa direta e base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Neste espediente, tendo em conta a particularidade do serviço quanto as características do imóvel e do local de instalação, foi adotada somente a consulta direta ao fornecedor.

Os preços coletados foram analisados pelo SEAD resultando no menor valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Seguem os dados das cotações apresentadas na tabela de composição de preços:

Cotação	Empresa
1	CONSERTOS.COM CNPJ: 28.979.196.001/27
2	REFRILESTE CNPJ: 20.744.335/0001-21
3	WM REFRIGERAÇÃO CNPJ: 05.600.071/0001-49

(Assinado Eletronicamente)
MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA
Chefe do SEAD



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Araújo Silveira, Chefe de Serviço**, em 23/09/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7433412** e o código CRC **A9499241**.